

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 063/2024 – GPMB/SEMAP, DE 04 DE ABRIL DE
2024.**

“Dispõe sobre exoneração de Agente Político (Secretária), a pedido, para com esta municipalidade e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 - Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal (LOB).

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo (a) agente político (secretário) Sr. ELIZABETH MACIEL DE SOUZA, sob o processo administrativo nº 3063/2023, datado no dia 04 de abril de 2024, solicitando sua exoneração do cargo de **Secretária Municipal de Interior**.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à nomeação e exoneração de servidor ocupante de cargo de Agente Político (Secretários) da Estrutura Administrativa do Município de Borba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **Elizabeth Maciel de Souza**, pertencente ao Quadro de agente político da Prefeitura Municipal de Borba, do cargo de **Secretária Municipal de Interior**.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data de exoneração dia 04 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 04 de abril de 2024.

Publicação/Circulação DOM em 05/04/2024

Alcimar Dias Chaves

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA

PREFEITO

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: TRL85DG44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/04/2024 - Nº 3582. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO. Nº 065/2024 – GPMB, DE 05 DE ABRIL DE
2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 – Inciso IV, IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal de Borba - LOB;

RESOLVE:

ART. 1º. REVOGAR, O decreto Municipal Nº 063/2024 de 04 de abril de 2024, publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/04/2024, Edição Nº 3582, que dispõe sobre a exoneração da Servidora em regime efetivo Sra. Elizabeth Maciel de Souza, do cargo/Função de Secretária Municipal de Interior, do Município de Borba/Am, especialmente para tornar **SEM EFEITO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Borba/AM, 05 de abril de 2024.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA
PREFEITO DE BORBA**

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador: HTDA3JF8W

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/04/2024 - Nº 3583. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>